

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.374-6

DATA: 25/04/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 473/2024

APROVADO EM 19/08/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 661/2023, de 05/10/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 291/2021, de 30/08/2021.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 661/2023, de 05/10/2023, que reconheceu o Curso do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou do seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 291/2021, de 30/08/2021. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 661/2023, de 05/10/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 291/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino apresentou a seguinte Justificativa para a alteração proposta:

Justificativa da alteração do plano de curso em atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) 4ª edição em vigor e observando a proposta pedagógica do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.374-6

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 661/2023, de 05/10/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 291/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância nos termos da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, pela Resolução Secretarial n.º. 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas obteve a autorização para o seu funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4123, de 13/09/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 291/2021, de 30/08/2021, e o seu reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial n.º 7278, de 16/10/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 661/2023, de 05/10/2023, pelo prazo de 05 anos, de 17/05/2023 a 16/05/2028.

Alterações propostas:

Dados Gerais do Curso, fls. 3, 44 a 47:

DE:

Carga horária total: 1.495 horas

PARA:

Carga horária total: 1.255 horas

Certificados e Diplomas

[...]

DE, às fls. 133 a 134

a) **FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA**

O aluno ao concluir a UTA I (320 horas), receberá um Certificado de Extensão em FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA;

b) **AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET**

O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) e a UTA II (320 horas), receberá um Certificado de AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET;

c) **ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS**

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.374-6

O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) e a UTA III (300 horas), receberá um Certificado de ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS;

d) PROGRAMADOR DE SISTEMAS

O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) e a UTA IV (300 horas), receberá um Certificado de PROGRAMADOR DE SISTEMAS;

e) DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS PARA CELULARES;

O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) e a UTA V (300 horas), receberá um Certificado de DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS PARA CELULARES

Com a conclusão e aprovação de todas as 5 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

Já o aluno, na oferta da modalidade Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 5 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

PARA, às fls. 134 a 135:

a) AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO A INTERNET O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA I (280horas), receberá um Certificado Intermediário de AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO A INTERNET; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (280 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO A INTERNET somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

b) ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (325 horas), receberá um Certificado Intermediário de ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (325 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

c) PROGRAMADOR DE SISTEMAS O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA III (325 horas), receberá um Certificado Intermediário de PROGRAMADOR DE SISTEMAS. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA III (325 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de PROGRAMADOR DE SISTEMAS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

d) DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS PARA CELULARES O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA IV (325 horas), receberá um Certificado Intermediário de DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS PARA CELULARES. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA IV (325 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS PARA CELULARES somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

Já o aluno, na oferta da forma Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, deverá ter concluído e

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.374-6

estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Matriz Curricular

DE (Aprovada pelo Parecer nº 661/2024 - CEMEP), às fls. 22

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO A INTERNET	FASE 1	Introdutório ao Curso			20		20	1,33
		Administração e Sistemas	30	6	14	15	65	4,34
		Gestão da Informação	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental I – Fase I Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso a Internet			24	6	30	2,00
	FASE 2	Redes e Comunicação	30	6	14	15	65	4,34
		Sistemas e Mapeamento de Processos	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental I – Fase II Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso a Internet			24	6	30	2,00
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	124	72	340	22,69
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	FASE 1	Modelagem de Sistemas	30	6	14	15	65	4,34
		Linguagens de Programação	30	6	14	15	65	4,34
		Empreendedorismo	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental II – Fase I Administrador de Banco de Dados			24	6	30	2,00
	FASE 2	Estrutura de Banco de Dados	30	6	14	15	65	4,34
		Lógica de Programação e Algoritmos	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental II – Fase II Administrador de Banco de Dados			24	6	30	2,00
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	150	30	118	87	385	25,7
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	FASE 1	Gestão de Projetos	30	6	14	15	65	4,34
		Metodologias Ágeis e Projetos	30	6	14	15	65	4,34
		Investigação Científica	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental III – Fase I Programador de Sistemas			24	6	30	2,00
	FASE 2	Desenvolvimento de Sistemas	30	6	14	15	65	4,34
		Negócios Digitais e Comércio Eletrônico	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental III – Fase II Programador de Sistemas			24	6	30	2,00
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	150	30	118	87	385	25,7
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS PARA CELULARES	FASE 1	Desenvolvimento WEB	30	6	14	15	65	4,34
		Desenvolvimento Mobile	30	6	14	15	65	4,34
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental IV – Fase I – Desenvolvedor de Sistemas para Celulares			24	6	30	2,00
	FASE 2	Segurança Digital	30	6	14	15	65	4,34
		Gestão de Banco de Dados	30	6	14	15	65	4,34
		Projeto Experimental IV – Fase II – Desenvolvedor de Sistemas para Celulares			24	6	30	2,00
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	150	30	118	87	385	25,7
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						333	1495	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO							
VA	VIDEOAULAS		C H TOTAL 1.495 HORAS					
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.374-6

PARA: Carga horária total: 1.255 horas

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE									
Estabelecimento: CIEBJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER									
Município: Curitiba									
Turno: Manhã/Tarde/Noite									
Carga horária: 1.255h									
Ano de implantação: 2024									
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO A INTERNET	FASE 1	Introdutória ao Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			20		20	1,59	
		Administração e Sistemas	30	6	14	15	65	5,17	
		Gestão da Informação	30	6	14	15	65	5,17	
	FASE 2	Redes e Comunicação	30	6	14	15	65	5,17	
		Sistemas e Mapeamento de Processos	30	6	14	15	65	5,17	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	76	60	280	22,27
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	FASE 1	Modelagem de Sistemas	30	6	14	15	65	5,17	
		Linguagens de Programação Orientada a Objeto I	30	6	14	15	65	5,17	
		Estrutura de Banco de Dados	30	6	14	15	65	5,17	
	FASE 2	Linguagens de Programação Orientada a Objeto II	30	6	14	15	65	5,17	
		Lógica de Programação e Algoritmos	30	6	14	15	65	5,17	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	70	75	325	25,85
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	FASE 1	Gestão de Projetos	30	6	14	15	65	5,17	
		Metodologias Ágeis e Projetos	30	6	14	15	65	5,17	
		Análise de Sistemas	30	6	14	15	65	5,17	
	FASE 2	Desenvolvimento de Sistemas	30	6	14	15	65	5,17	
		Informação, Informática e Inovação	30	6	14	15	65	5,17	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	70	75	325	25,85
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS PARA CELULARES	FASE 1	Desenvolvimento WEB	30	6	14	15	65	5,17	
		Desenvolvimento Mobile	30	6	14	15	65	5,17	
		Web Design e Desenho Vetorial	30	6	14	15	65	5,17	
	FASE 2	Segurança Digital	30	6	14	15	65	5,17	
		Gestão de Banco de Dados	30	6	14	15	65	5,17	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	70	75	325	25,85
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						285	1255	100,00 %	
MD	MATERIAL DIALÓGICO						C H TOTAL 1.255 HORAS		
VA	VIDEOAULAS								
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD								
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS								
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL								

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br BENHUR ETELBERTO GAIO
Data: 11/06/2024 15:57:32-0306
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.374-6

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 661/2023, de 05/10/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 291/2021, de 30/08/2021, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 661/2023, de 05/10/2023.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício